



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

4ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

INDICAÇÃO Nº 347/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica implantação de ponto de apoio para ciclista na praça localizada na Rua Veneza, nas proximidades do número 65, bairro Residencial Firenze.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo o quanto segue:

Considerando a importância de se disponibilizar aos munícipes opções de lazer, bem como despertar o gosto pela atividade física, na busca da melhora da saúde e qualidade de vida.

Considerando que nosso município conta com inúmeras ciclistas, contudo, nossa cidade não possui pontos de encontro e apoio aos ciclistas com equipamentos estruturais necessários para auxiliá-los.

INDICO ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço para implantação de Ponto do Ciclista na praça localizada na Rua Veneza, nas proximidades do número 65, devendo o local contar com equipamentos estruturais, tais como bicicletário, banheiro, bebedouros, calibrador digital de pneus, ferramentas básicas, bancos e mesas e, também, um painel com as principais rotas de ciclovias do nosso município, bem como eventuais rotas de estradas rurais para passeios ciclísticos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Vereador - PSB

